



MEDEIROS & MEDEIROS

FILAFIL COMÉRCIO EIRELI – EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº
5006809-92.2019.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

19º Relatório Mensal de Atividades
Competência janeiro

Apresentado em março de 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. **Cronograma processual**
 2. **Acompanhamento Processual**
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. **Resultados**
 2. **Quadro de Colaboradores**
 3. **Passivo Fiscal**
 4. **Endividamento Concursal**
 5. **Endividamento Extraconcursal**
 6. **Acompanhamento Administrador Judicial**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 1. **Histórico, Instalações e Atividades**
 2. **Produtos**
4. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 1. **Balanço Patrimonial**
 2. **Demonstrativo de Resultado**
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. **Dívida Tributaria**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. **Meios de Recuperação**
 2. **Proposta de Pagamento**

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), ainda que com eventuais atrasos. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes fora do prazo em 24/02/2021. Os questionamentos encaminhados dia 03/03/21 foram respondidos em 04/03/21.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC – 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	11.12.2022	Fim do prazo de recuperação judicial	art. 61
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53			
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados				
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Eventos ocorridos	
				Data estimada	
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7º, § 2º			



Acompanhamento processual

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O *stay period* foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, sala 701 – Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 – Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade – pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.
- **Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Bannisul.**
- **Os planos de recuperação judicial foram homologados pelo Juízo em 11.12.2020, concedendo a Recuperação Judicial às empresas.**
- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, alegando omissão quanto às cláusulas que entende ilegais, quais sejam, a previsão de suspensão das ações e execuções contra os coobrigados e de descumprimento do PRJ apenas se inadimplidas duas parcelas. O Juízo desacolheu os aclaratórios no evento 383.
- Ante o desacolhimento dos embargos de declaração, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5040353-55.2021.8.21.7000, recebido com atribuição de efeito suspensivo, para o fim de reconhecer a ilegalidade da cláusula que condiciona os efeitos do descumprimento do PRJ à inadimplência de duas parcelas e declarar a não submissão do banco à extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados, autorizando a adoção das medidas judiciais contra os devedores solidários. No momento, aguarda-se contrarrazões das Recuperandas e manifestação da Administração Judicial.

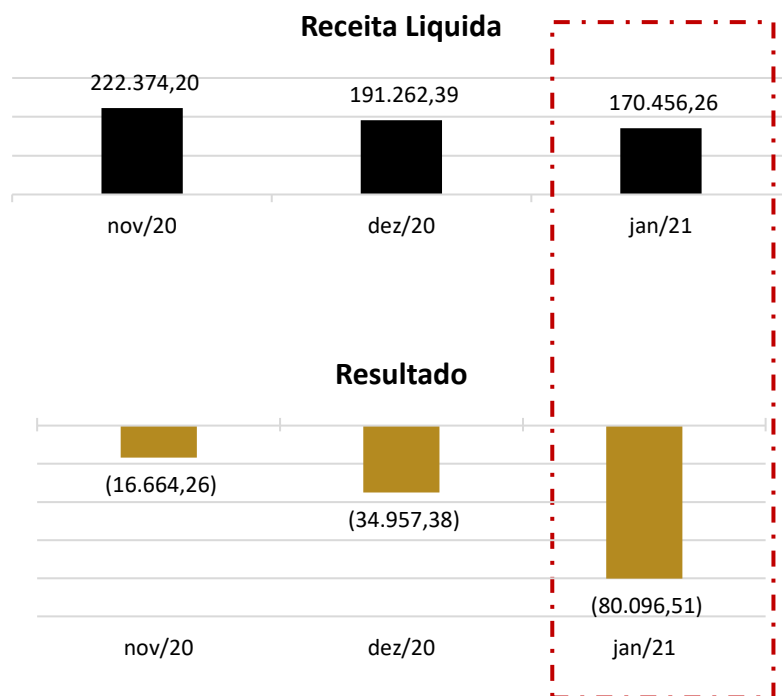
2. RESUMO



FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP

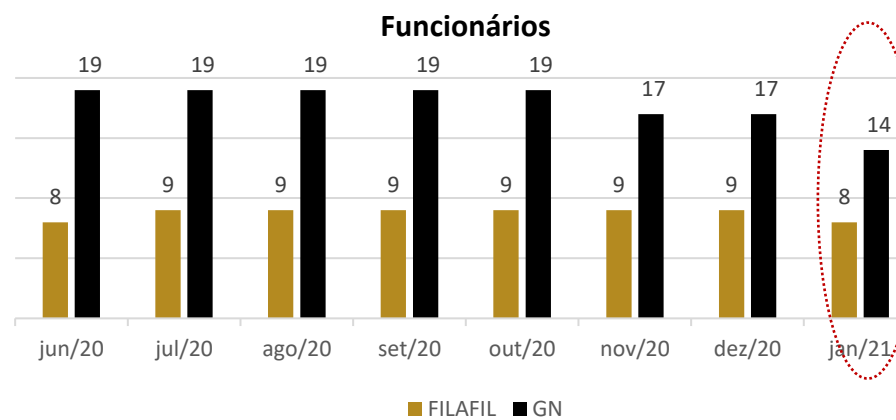
As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

RESULTADOS



Em janeiro, as vendas reduziram 8%, ainda por efeitos da pandemia. Com o decréscimo do faturamento, os custos e as despesas pesaram sobre o valor da receita gerando prejuízo no mês. As Recuperandas iniciaram o ano com resultado negativo que alcançou R\$ 80 mil.

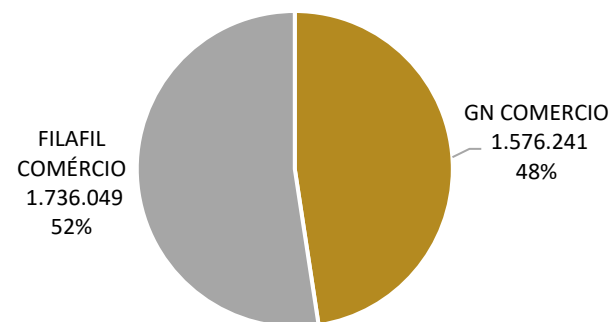
QUADRO DE COLABORADORES



No mês houve 04 demissões, portanto as Recuperandas finalizaram o período com 22 funcionários registrados. Os gastos com folha em janeiro foram de **R\$ 29.945,62** na Filafil e **R\$ 58.439,60** na GN. As Recuperandas mantêm os pagamentos de salários em dia, porém os encargos sobre a folha não possuem regularidade de pagamento. Nesse mês houve aumento de 29% em razão do término das suspensões de trabalho e Redução de Jornada, de acordo com a MP 936/20 que vigorou até dezembro de 2020.

PASSIVO FISCAL

Passivo Tributário FILAFIL e GN



Até janeiro, a Filafil e a GN, juntas, possuíam uma dívida tributária de **R\$ 3.312.289,74**.

As Recuperandas não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente de forma esparsa os tributos. A empresa GN realizou o parcelamento da dívida de ICMS em novembro/2020, contudo, não realizou o pagamento da parcela no mês. Os demais impostos continuam em atraso. Em 2018 a FILAFIL aderiu ao parcelamento REFIS, porém não deu continuidade devido à insuficiência de caixa, tornando-o inativo. Atualmente as Recuperandas apresentam R\$ 2.192.925,93 em atraso e R\$ 1.119.363,81 parcelado.

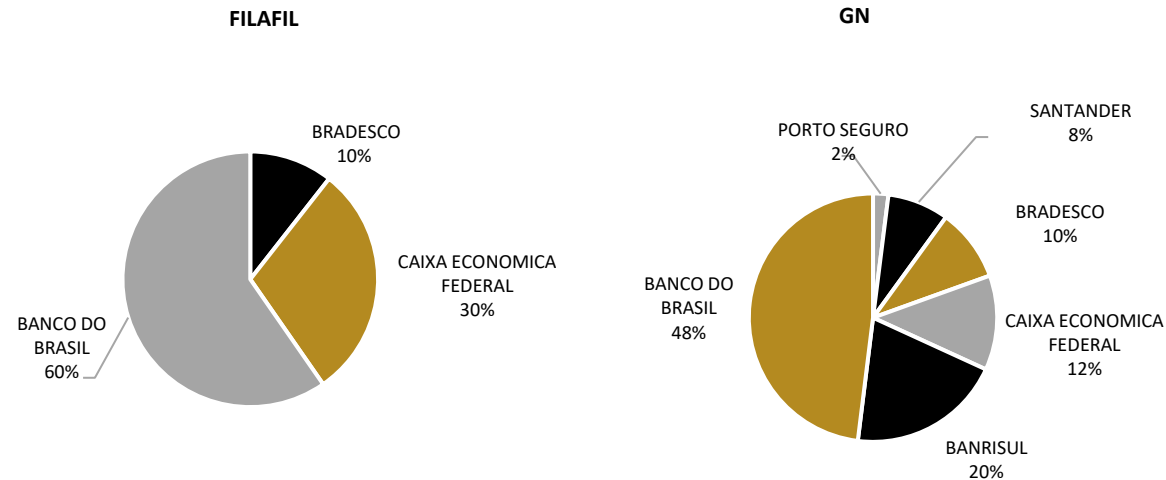


FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	9	100,00%	3.883.238,52	100,00%	431.470,95
Total	9	100%	3.883.238,52	100%	431.470,95

Distribuição dos Credores por Empresa



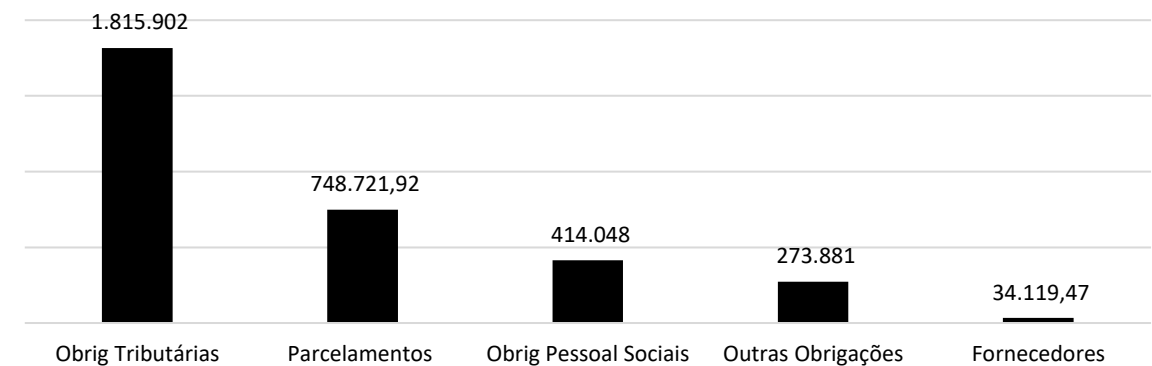
Credores

CLASSE III	BANCO DO BRASIL	2.105.677,97
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	839.250,67
CLASSE III	BANCO BRADESCO	391.270,24
CLASSE III	BANRISUL	365.478,07
CLASSE III	SANTANDER	145.295,52
CLASSE III	PORTO SEGURO	36.265,95

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

O Passivo extraconcursal da Filafil e GN soma **R\$ 3.409.348,56**, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo apresenta-se a estrutura:

Passivo extra concursal



PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

Abaixo seguem documentos pendentes de envio pelas Recuperandas:

- **Disponível:** regularização para apresentar o saldo real da conta
- **Clientes e Fornecedores:** envio *aging list*
- **Outros créditos:** encaminhar relação de controle auxiliar
- Contratos de consórcios
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa



Histórico, Instalações e Atividades

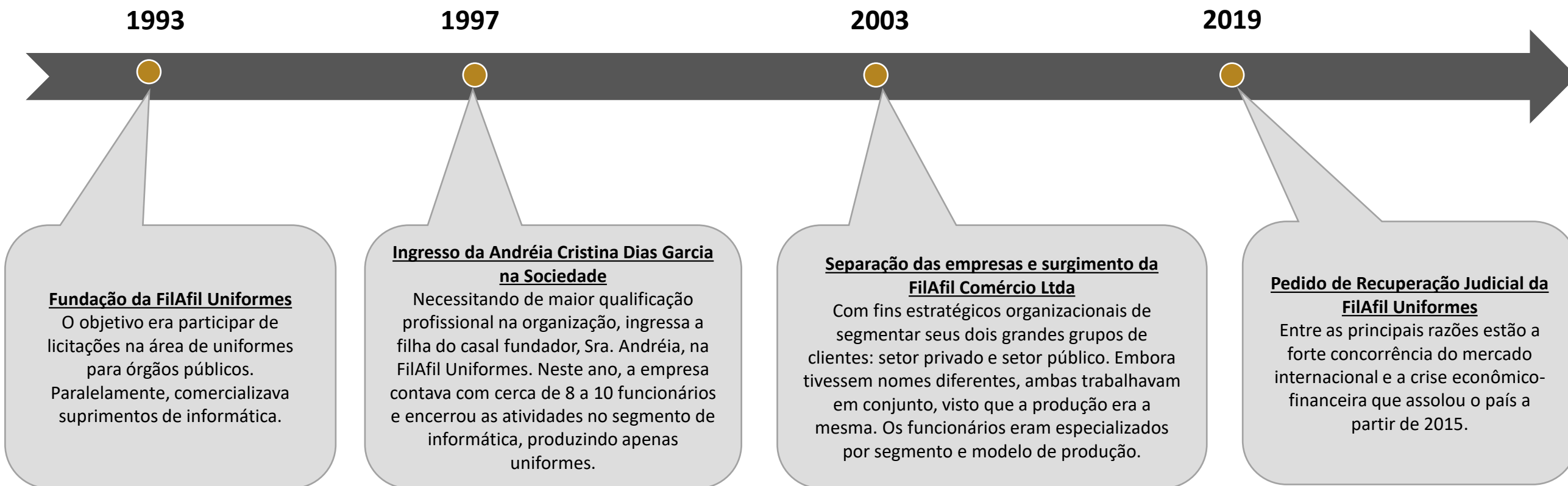
As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, nº 180 em Porto Alegre/RS.

A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

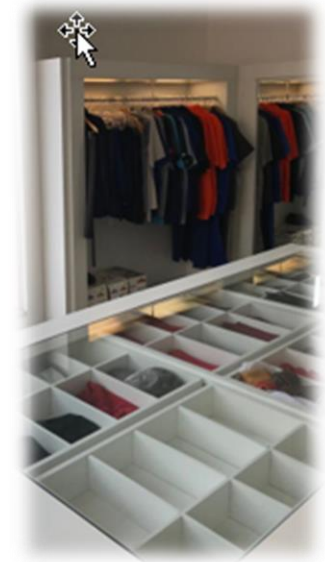
Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.





Produtos

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo segue algumas imagens dos produtos da empresa.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial - FILAFIL COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO	nov/20	dez/20	jan/21
ATIVO	636.192	597.732	568.029
CIRCULANTE	306.610	274.010	250.194
CAIXA GERAL	-	-	-
Bancos	11	11	-
Clientes	242.912	242.912	242.912
Empregados	3.400	3.000	2.000
Outros Créditos	60.287	28.087	5.282
NÃO CIRCULANTE	329.582	323.722	317.835
Imobilizado	319.509	313.219	306.929
Participação em Consórcios	10.073	10.503	10.906
PASSIVO	636.192	597.732	568.029
CIRCULANTE	2.334.686	2.328.207	2.340.705
Fornecedores	4.058	4.058	4.058
Obrigações Tributárias	720.292	721.444	721.444
Obrigações Sociais	158.553	169.641	176.479
Obrigações Com Pessoal	10.335	10.581	11.663
Provisões	44.203	25.238	29.816
Empréstimos	929.760	929.760	929.760
Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.698.494	- 1.730.474	- 1.772.676
Capital Social	250.000	250.000	250.000
Resultados Acumulados	- 1.948.494	- 1.980.474	-2.022.676

Análise

- **Bancos:** em janeiro não houve variação relevante na conta, apenas lançamentos de despesas bancárias. A Recuperanda não encaminhou os extratos bancários.
- **Clientes:** houve movimentação no valor de R\$5.000,00 referente ao aluguel que a Filafil recebe da GN de forma mensal. A conta engloba saldos de exercícios anteriores que não foram baixados, pendendo de ajuste. A contabilidade afirma que a regularização será realizada quando a Filafil apresentar a composição dos clientes, o que não ocorreu até o momento. Esta Administração reiterou à empresa a solicitação do relatório financeiro de clientes, bem como a regularização dos saldo contábeis.
- **Empregados:** no mês apresentou variação por conta de adiantamentos de salários aos colaboradores Eloa da Silva, Jaqueline Rosa e Nubia Gereci.
- **Outros Créditos:** Como os estoques da Filafil foram lançados em “Outros Créditos” em fevereiro de 2020, a GN vem pagando as despesas da Filafil, e está abatendo o valor gradativamente. Nesse mês, as despesas resultaram em R\$ 27 mil e o valor transferido pela GN foi de R\$5.000,00. A redução desta conta demonstra que a GN pagou um volume maior de despesas no mês.
- **Imobilizado:** o declínio mensal da conta refere-se, exclusivamente, à depreciação. A Recuperanda enviou o inventário do imobilizado, onde ratificou-se o valor registrado em balancete.
- **Participação em Consórcios:** a movimentação refere-se ao pagamento de consórcio do Banco Bradesco. A documentação correspondente foi solicitada, contudo, não foi encaminhada.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial - FILAFIL COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO	nov/20	dez/20	jan/21
ATIVO	636.192	597.732	568.029
CIRCULANTE	306.610	274.010	250.194
CAIXA GERAL	-	-	-
Bancos	11	11	-
Clientes	242.912	242.912	242.912
Empregados	3.400	3.000	2.000
Outros Créditos	60.287	28.087	5.282
NÃO CIRCULANTE	329.582	323.722	317.835
Imobilizado	319.509	313.219	306.929
Participação em Consórcios	10.073	10.503	10.906
PASSIVO	636.192	597.732	568.029
CIRCULANTE	2.334.686	2.328.207	2.340.705
Fornecedores	4.058	4.058	4.058
Obrigações Tributárias	720.292	721.444	721.444
Obrigações Sociais	158.553	169.641	176.479
Obrigações Com Pessoal	10.335	10.581	11.663
Provisões	44.203	25.238	29.816
Empréstimos	929.760	929.760	929.760
Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.698.494	- 1.730.474	- 1.772.676
Capital Social	250.000	250.000	250.000
Resultados Acumulados	- 1.948.494	- 1.980.474	- 2.022.676

Análise

- **Fornecedores:** a conta não apresentou movimentação. Ao ser solicitado *aging list* para análise, a empresa justificou que está trabalhando na montagem desse relatório para posterior envio, contudo, não precisou data.
- **Obrigações Tributárias:** corresponde aos tributos da esfera e federal, que estão inadimplentes, sendo que o principal deles é o Simples Nacional, no montante de R\$ 717 mil.
- **Obrigações Sociais:** compreende os encargos que incidem sobre a folha de pagamento, que não estão sendo adimplidos, motivo do crescimento gradativo da rubrica. Os principais encargos são o INSS, no montante de R\$ 128 mil, e FGTS de R\$ 44 mil.
- **Obrigações com Pessoal:** engloba os salários dos empregados, sendo que os gastos com folha em janeiro foram de R\$11 mil e a Recuperanda mantém o pagamento de salários em dia. Houve aumento na conta em razão do termino das suspensões de trabalho e Redução de Jornada, de acordo com a MP 936/20 que findou a vigência em dezembro de 2020.
- **Provisões:** refere-se à provisões de férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos sociais. O acréscimo deve-se pela contabilização das provisões de décimo terceiro e férias dos mês.
- **Empréstimos:** não apresentou movimentação de saldo no mês. Engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$1.233.247,75), Caixa (R\$615.116,64), Bradesco (R\$218.727,57), além dos encargos financeiros.
- **Parcelamento de Impostos:** nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional que, devido à insuficiência de caixa, não foi adimplido em janeiro.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO	nov/20	dez/20	jan/21
ATIVO	1.327.359	1.292.191	1.288.461
CIRCULANTE	1.255.453	1.224.136	1.224.256
Caixa Geral	73.178	69.077	65.611
Bancos	1.342	516	2.557
Investimentos	5.546	5.546	5.546
Clientes	997.746	978.553	996.799
Outros Créditos	73.805	79.602	81.719
Estoques	103.835	90.841	72.024
NÃO CIRCULANTE	71.906	68.055	64.205
Imobilizado	71.906	68.055	64.205
PASSIVO	1.327.359	1.292.191	1.288.461
CIRCULANTE	1.664.174	1.631.983	1.666.147
Fornecedores	41.317	46.063	30.061
Obrigações Tributárias	1.010.823	1.060.657	1.094.458
Obrigações Com Pessoal	14.199	12.987	14.688
Obrigações Sociais	175.995	194.533	211.219
Provisões	78.473	45.875	41.841
Outras Obrigações	343.367	271.867	273.881
NÃO CIRCULANTE	646.716	646.716	646.716
Parcelamentos De Impostos	281.238	281.238	281.238
Financiamentos	365.478	365.478	365.478
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 983.531	- 986.508	- 1.024.403
Capital Social	100.000	100.000	100.000
Resultados Acumulados	- 1.083.531	- 1.086.508	- 1.124.403

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

- **Caixa Geral:** o saldo registrado em balancete não reflete a realidade e a empresa informou que realizará a regularização, mas não precisou data. Na movimentação do mês, verificou-se que as entradas ocorreram no montante de R\$ 40 mil, e as saídas no valor de R\$ 43 mil para pagamentos de despesas com pessoal e administrativas.
- **Bancos:** As saídas ocorreram, exclusivamente, para pagamento de seus fornecedores. No período, ingressou na conta bancária da empresa R\$ 240 mil e as saídas totalizaram R\$ 238 mil. O saldo de R\$ 2.557,00 registrado em balancete foi atestado através do extrato bancário.
- **Clientes:** expressou variação de 2%. O montante de R\$ 996 mil registrado não reflete a realidade e, de acordo com a Recuperanda, não há relatório financeiro de composição de saldo. A empresa informou que está trabalhando na montagem do *aging list* para posterior envio, contudo, não informou data.
- **Outros Créditos:** apontou crescimento de 3% e compreende Consórcio no valor de R\$ 20.146,03, Adiantamento a Fornecedores de R\$ 13.990,10, Adiantamento de Aluguel de R\$ 45.500,00 e Tributos a Recuperar de R\$ 2.082,63. O aumento é decorrente dos adiantamentos de aluguel à Filafil e adiantamentos à fornecedores.
- **Estoques:** a Recuperanda enviou planilha de controle de estoques, onde ratificou-se o valor registrado em balancete. Em dezembro realizou compras no volume de R\$ 61 mil e utilizou R\$ 268 mil em mercadorias que já estavam em seu estoque, causando decréscimo no saldo.
- **Imobilizado:** o declínio mensal da conta refere-se, exclusivamente, à depreciação. A Recuperanda enviou o inventário do imobilizado, onde ratificou-se o valor registrado em balancete.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO	nov/20	dez/20	jan/21
ATIVO	1.327.359	1.292.191	1.288.461
CIRCULANTE	1.255.453	1.224.136	1.224.256
Caixa Geral	73.178	69.077	65.611
Bancos	1.342	516	2.557
Investimentos	5.546	5.546	5.546
Clientes	997.746	978.553	996.799
Outros Créditos	73.805	79.602	81.719
Estoques	103.835	90.841	72.024
NÃO CIRCULANTE	71.906	68.055	64.205
Imobilizado	71.906	68.055	64.205
PASSIVO	1.327.359	1.292.191	1.288.461
CIRCULANTE	1.664.174	1.631.983	1.666.147
Fornecedores	41.317	46.063	30.061
Obrigações Tributárias	1.010.823	1.060.657	1.094.458
Obrigações Com Pessoal	14.199	12.987	14.688
Obrigações Sociais	175.995	194.533	211.219
Provisões	78.473	45.875	41.841
Outras Obrigações	343.367	271.867	273.881
NÃO CIRCULANTE	646.716	646.716	646.716
Parcelamentos De Impostos	281.238	281.238	281.238
Financiamentos	365.478	365.478	365.478
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 983.531	- 986.508	- 1.024.403
Capital Social	100.000	100.000	100.000
Resultados Acumulados	- 1.083.531	- 1.086.508	- 1.124.403

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

- **Fornecedores:** os pagamentos a fornecedores no período ocasionaram a redução de 35% do saldo. Ao ser solicitado *aging list* para análise, a empresa justificou que está trabalhando na montagem desse relatório para posterior envio, contudo, não precisou data.
- **Obrigações Tributárias:** o imposto com maior relevância é o Simples Nacional de R\$ 814 mil. A Recuperanda realizou parcelamento do ICMS e efetuou o pagamento da primeira parcela em novembro, mas por insuficiência de caixa não realizou a quitação da parcela em janeiro e os demais impostos encontram-se irregulares.
- **Obrigações com Pessoal:** compreende os salários dos empregados com saldo de R\$ 15 mil, que estão sendo pagos regularmente. Expressou aumento em janeiro devido ao término da vigência da MP 936/20, que garantia redução dos valores pagos aos colaboradores através de suspensão ou redução da jornada de trabalho.
- **Obrigações Sociais:** Sob esta rubrica encontram-se os encargos sociais que incidem sobre a folha de pagamento, sendo que os principais tributos são INSS de R\$ 132 mil e FGTS de R\$ 67 mil. A empresa não efetuou pagamentos dos impostos por insuficiência de caixa.
- **Provisões:** referem-se às provisões trabalhistas de férias e décimo terceiro salário e sofreram redução devido à baixa das provisões de férias do período.
- **Outras Obrigações:** abrange desconto de duplicatas no porte de R\$ 268 mil e adiantamentos de clientes de R\$ 5 mil. A Recuperanda enviou relatórios de controle das duplicatas junto às *factorings*, onde averiguou-se que os saldos apresentados conferem com os valores contabilizados. Em relação aos adiantamentos de clientes, a Recuperanda informou que aloca nesta rubrica as despesas relacionadas à Filafil, pois a empresa encontra-se em posição credora perante a GN, após a transferência dos estoques ocorrida em fevereiro/2020.
- **Parcelamento de Impostos:** compreende parcelamento em 60 vezes do saldo de ICMS referente às competências de fevereiro a setembro de 2020, no valor de R\$ 281 mil, que não demonstrou movimentação, já que não houve pagamento da parcela do mês.

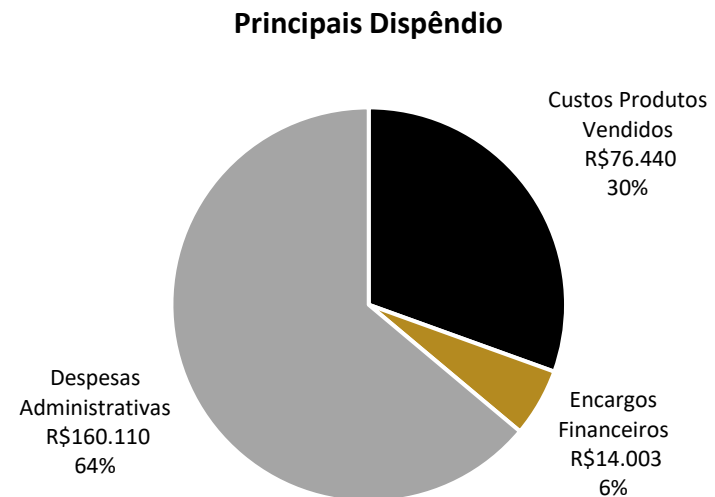
4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Demonstração do Resultado do Exercício - FILAFIL e GN COMÉRCIO EIRELI EPP

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO	nov-20	dez-20	jan-21	2021
RECEITA BRUTA	258.604	233.516	214.656	214.656
Deduções da Receita Bruta	- 36.230	- 42.254	- 44.199	- 44.199
RECEITA LÍQUIDA	222.374	191.262	170.456	170.456
CPV	- 90.264	- 71.261	- 76.440	- 76.440
LUCRO BRUTO	132.110	120.001	94.017	94.017
DESPESAS	- 148.774	- 154.959	- 174.113	- 174.113
Despesas com Vendas	-	-	-	-
Encargos Financeiros	- 14.500	- 9.475	- 14.003	- 14.003
Despesas Administrativas	- 134.274	- 128.456	- 160.110	- 160.110
Provisões de Impostos CSLL E IRPJ	-	- 17.028	-	-
RESULTADO	- 16.664	- 34.957	80.097	80.097

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Análise

Receita Bruta: Conforme a Recuperanda, a redução se deve pelas oscilação do mercado, consequência da pandemia. Explicou, ainda, que no mês anterior houve diminuição dos pedidos, ocasionando decréscimo nas vendas e, como os pedidos entram com prazo de entrega de 30 a 60 dias, reflete diretamente no faturamento dos 2 meses seguintes.

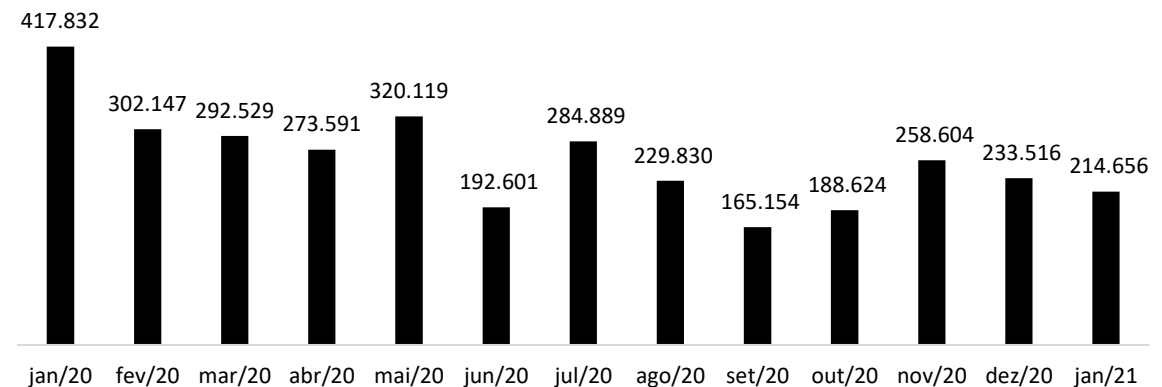
Custo: os custos representaram 48% das receitas líquidas, evidenciando crescimento proporcional de 11% em comparação ao mês anterior. A elevação do saldo é reflexo do aumento do custo de matéria prima.

Despesas Administrativas: representaram 94% da receita líquida e apontaram acréscimo de 27%. Destaca-se que, com o fim da medida provisória 936/2020, a empresa voltou a arcar integralmente com os salários dos colaboradores, que estavam em suspensão ou redução da jornada de trabalho até dezembro/20.

Despesas Financeiras: apresentou variação 48% e corresponde, unicamente, às despesas com desconto de duplicatas. As empresas descontam grande parte de suas receitas com *factoring*, sendo que a Braxtel pratica taxa de 3% a.m., e RDF 3% a.m. mais tarifas. No mês houve aumento no envio de borderôs para futuros descontos de duplicatas e as despesas incidem sobre o montante enviado e não sobre o valor recebido em duplicatas descontadas

Resultado: com a redução do faturamento, os custos e as despesas pesaram sobre o valor da receita gerando prejuízo no mês, que alcançou R\$ 80 mil. O ano de 2021 iniciou com resultado negativo de R\$ 80 mil.

Variação Receita Bruta





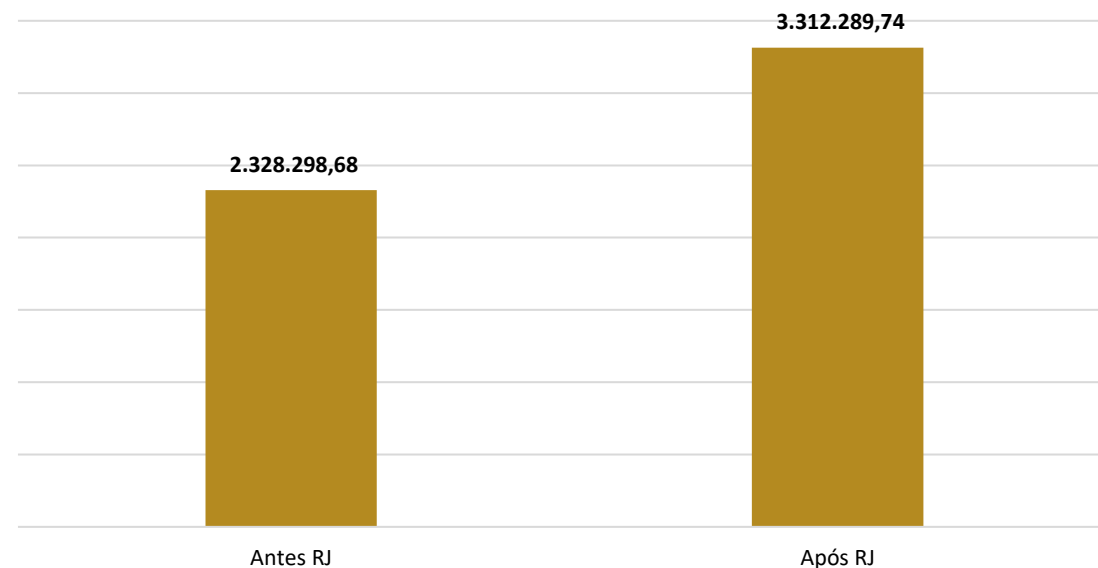
Dívida Tributária

O passivo fiscal da FILAFIL COMÉRCIO EIRELI perfazia o montante de **R\$1.736.049,23**. A Recuperanda optou por não realizar faturamentos desde outubro/2018, devido à exclusão do SIMPLES NACIONAL. Em 2018 aderiu ao parcelamento REFIS, englobando valores de 2014 a 2017, porém não deu continuidade em razão da nulidade do regime de arrecadação, portanto está inativo. A FILAFIL busca realizar um parcelamento do FGTS dos valores em aberto de abril/2017 a março/2019 para concluir as rescisões dos funcionários da FILAFIL e recontratá-los na GN, porém até o momento não há nada concretizado.

A dívida tributária da GN COMÉRCIO EIRELI findou o mês com o saldo de **R\$1.576.240,51**. O INSS parte empresa não está sendo pago regularmente, FGTS de abril/2017 a março/2019 estão em aberto, aguardando negociação. Neste mês, a recuperanda não realizou o pagamento referente ao parcelamentos do imposto de ICMS, aferido em novembro/2020, mas manteve o pagamento do Simples Nacional.

PASSIVO TRIBUTARIO FILAFIL E GN		
TRIBUTOS	FILAFIL	GN
ISSQN	-	1.726,25
COFINS	600,00	89.531,80
PIS	130,00	19.407,05
IMPOSTOS DE RENDA	2.160,00	45.656,02
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.296,00	35.323,01
IRRF	130,35	71,91
SIMPLES	717.128,07	812.649,33
IRRF S/ FOLHA	463,50	501,17
FGTS	44.897,97	67.643,27
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.120,77	-
INSS	128.954,62	132.399,89
CONTRIB CONFEDERATIVA	42,28	-
ICMS	-	89.869,71
CSRF	-	222,96
PARCELAMENTO SIMPLES	838.125,67	-
PARCELAMENTO ICMS	-	281.238,14
TOTAL	1.736.049,23	1.576.240,51

Posição do Passivo Fiscal (R\$)





Meios de recuperação judicial

As Recuperandas manifestaram interesse em realizar uma reorganização societária, onde a GN irá incorporar a Filafil e manter as atividades, visto que é a única empresa que está gerando recursos atualmente. Contudo, embora reiteradas solicitações, a assessoria jurídica da empresa não repassou maiores detalhes sobre as medidas de soerguimento e estas não estão devidamente explícitas nos Planos de Recuperação Judicial apresentados. Em assembleia geral de credores instalada em 1ª convocação na data de 26.11.2020, as Recuperandas apresentaram modificativo aos PRJ originais, os quais foram colocados em votação e aprovados com ressalvas pelos credores, sendo o da Filafil por unanimidade e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição do credor Bannisul. Os PRJs foram devidamente homologados pelo Juízo em 11/12/2020, concedendo a recuperação judicial às empresas.

Proposta de pagamento

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 12.2020 e o primeiro pagamento deve ocorrer em 12.2021 após carência.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)

ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL – ORIGINAL	FILAFIL – MODIFICADO	GN – ORIGINAL	GN – MODIFICADO
Correção Saldo Inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.
Data de início da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019
Desagio	%	60%	30%	60%	30%
Carência Total	mês	24	12	24	12
Saldo em Parcelas	mês	120	108	120	108
Forma de Pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada
Correção Saldo Final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO 2021



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337